

ATA Nº 002/2016

Aos dois (02) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Tiago Santin Fornari assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Rogemir Dorigon Civa, Fabiane Potrich Gehlen, Nelso de Bona, Jaime Talietti Borsatto, Tiago Santin Fornari, Elisabete de Mello Musselin, Fábio Júnior de Lima Pereira e Delemar Batista Panis. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão a Ata de nº 015/2016, da Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e cinco (25) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016). Colocada a Ata de nº 001/2016 em discussão, o Vereador Fabinho fez Proposição para que a Ata de nº 001/2016 permaneça em estudo, sendo aprovada por unanimidade. A Vereadora Elisabete fez a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente solicitou aos Vereadores a indicação dos líderes de bancadas, sendo que o Vereador Rogemir Civa é o Líder da Bancada do PDT, o Vereador Delemar Panis líder da bancada do PSDB e o Vereador Daniel Borges de Lima líder da Bancada do PP. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 067/2015, 003 e 04/2016; - Moção de Congratulações nº 001/2016; e, - Requerimento nº 001/2016. Colocada a ordem do dia em discussão, o Vereador Jaime fez Proposição para que seja incluído na ordem do dia o Parecer da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 001/2015 de iniciativa Popular e um Ofício solicitando autorização para viagem à Brasília. Colocada a Proposição em votação, aprovada por unanimidade. Colocada a Ordem do Dia em votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 067/2015, que “Altera o art. 41º da Lei Municipal nº 539/83 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Jaime disse que estão sendo feitas algumas alterações importantes relacionadas ao bioma da mata atlântica e a destinação do tamanho da área para ser utilizada pelo poder público quando houverem loteamentos, além de possibilitar o desenvolvimento de nossa cidade. O Vereador Rogemir disse que o projeto apenas faz uma adequação da legislação municipal a Lei Federal e é necessário. O Vereador Delemar disse que o Vereador Jaime explicou bem o projeto e é a favor do mesmo. O Vereador Daniel disse que nesta administração municipal foi feito um estudo e agora estão sendo regularizados todos os terrenos de nossa cidade, graças ao bom trabalho do setor de engenharia da Prefeitura. A Vereadora Fabiane solicitou mais informações técnicas sobre o assunto. Diante disso o Presidente passou a palavra ao Engenheiro Ambiental Jonas Pancotte, que prestou diversas informações sobre a política nacional do bioma da mata atlântica e a legislação ambiental para os loteamentos urbanos. A Vereadora Elisabete disse que o projeto é bastante técnico e foi bem explicado pelo Engenheiro Ambiental. O Vereador Nelsinho lembrou que o projeto está há bastante tempo nesta Casa e sua aprovação vai melhorar a situação dos loteamentos e terrenos. O Vereador Fabinho disse que com a aprovação deste projeto muitos entraves que estão impedindo a legalização de loteamentos serão excluídos, possibilitando a legalização dos lotes e o desenvolvimento da nossa cidade. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 067/2015, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Parecer da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 001/2015, de iniciativa

popular, que recomenda ao Presidente o arquivamento do projeto. Colocado em discussão, o Vereador Jaime disse que o Projeto de Lei fere a Legislação aplicada ao caso e por isso a Comissão pede o arquivamento do projeto. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 003/2016, que “Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 2528/2014, e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Jaime disse que projetos que beneficiem a agricultura sempre terão o seu apoio e espera que novos projetos sejam apresentados pelo executivo incentivando o setor. O Vereador Rogemir disse que é importante incentivar a agricultura para evitar o êxodo rural, já que segundo o último levantamento mais de trezentas pessoas saíram do interior e já está na hora do Executivo Municipal criar programas visando a permanência do homem no campo, já que o êxodo pode prejudicar inclusive a receita do nosso Município. O Vereador Delemar também manifestou sua preocupação, já que se a população diminuir a menos de dez mil habitantes haverá diminuição da receita. Disse que a maioria dos trabalhadores na agricultura são pessoas aposentadas, já que os jovens não querem saber de trabalhar na lavoura. O Vereador Nelsinho disse que é grande a dificuldade de segurar os jovens para trabalhar na agricultura, o que é preocupante e é necessário que a administração municipal volte a conceder incentivos, pois na área da agricultura está deixando a desejar. O Vereador Fabinho disse que o projeto apenas possibilita que o conjugue também seja beneficiado com o programa do calcário. A Vereadora Fabiane lembrou que este projeto apenas amplia o incentivo concedido anteriormente e não é um novo incentivo. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 003/2016, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projetos de Lei nº 004/2016, que “Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, e dá outras providências”. Colocado em discussão, o projeto foi amplamente de batido pelos Vereadores e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 004/2016, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento nº 001/2016, de autoria dos Vereadores do PP e PSDB, que solicitam ao Executivo Municipal seja fornecido a esta Casa Legislativa, dentro dos prazos vigentes previstos no artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e 37 da Constituição Federal, informações a cerca da “Obra de capeamento asfáltico na Av. Barão do Rio Branco, centro de Arvorezinha RS”, podendo ser em cópias xerografadas quanto: 1 - Cópia do contrato e aditivos contratuais; 2- Empresa vencedora da licitação; 3 - Planilhas de acompanhamentos e de vistorias da obra; 4 - Custos da obra; 5 - Prazos de pagamento, quanto já foi pago e quanto falta pagar. Colocado em discussão, o Vereador Jaime disse que o requerimento foi apresentado para esclarecer o assunto, já que tem muitos boatos sobre a obra e o financiamento, até mesmo para responder corretamente quando indagado pelos cidadãos. A Vereadora Fabiane lembrou que o Vereador Jaime fez um informativo no final do seu mandato, como Presidente, e nele existe um levantamento sobre a dívida, incluindo o financiamento, e agora faz esse tipo de pedido de informação. Colocado o Requerimento nº 001/2016 em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. - Ofício dos Vereadores Daniel, Delemar, Jaime e Fabinho, solicitando autorização para viagem à Brasília, de 25 a 29 de abril de 2016. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Jaime justificou novamente o motivo pelo qual

apresentou o requerimento nº 001/2016 e é preciso ficar bem informado também sobre as outras obras para prestar informações corretas para a população. O Vereador Rogemir lembrou que essa informação pode ser acessada no portal transparência. Disse ao Vereador Jaime que nesta administração tem muitas coisas que precisam ser fiscalizadas, mas que é feito “vista grossa” pelos Vereadores da situação. Lembrou que a administração passada não foi perfeita, assim como esta não é, mas querem dar entender que tudo está perfeito. Disse que vários caminhões e máquinas estão quebradas e estacionadas no parque de máquinas, mas a despesa com o concerto consta no relatório da dívida apresentado pelos vereadores da situação. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e vinte minutos (18:20 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.